



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná possui várias edificações as quais necessitam de regularização e manutenção dos equipamentos e materiais de combate a incêndios. Tal situação é também exigida pelo Corpo de Bombeiros que quando das vistoriais requerem que cada edificação esteja adequadamente protegida por extintores de incêndio.

A recarga dos extintores é de suma importância para a segurança das instalações prediais da Secretaria Solicitante e conseqüentemente dos cidadãos que por ela circulam periodicamente.

Dessa forma, se faz necessário a contratação dos serviços para atendimento imediato. Foram relacionados os serviços e suas quantidades com maior necessidade momentânea, conforme segue:

LOTE 01- RECARGA DE EXTINTORES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	12	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 4KG BC
2	17	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 4KG ABC
3	01	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 6KG BC
4	08	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 6KG ABC
5	01	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 12KG BC
6	03	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL AP 10 LITROS
7	02	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL CO2 4KG BC
8	05	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL CO2 6KG BC
9	01	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 8KG BC

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS
10	04	UNID.	EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 4KG ABC
11	05	UNID.	EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 6 KG ABC

Os serviços deverão ser realizados conforme instrução os órgãos, tais como o INMETRO, ABNT e outros.

O objetivo principal é contratar serviços para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, atendendo principalmente a legislação relativa ao tema, restando justificado o interesse público na contratação.

As formas de execução do objeto deverá ser global e imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê os artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.



4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.749/2018.

6. CONTRATADA

M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP – CNPJ nº 05.971.216/0001-18.

7. PREÇO

O valor das contratações totalizam a importância de R\$ 5.868,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais), distribuídos da seguinte forma:

LOTE 01- RECARGA DE EXTINTORES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 4KG BC	50,00	600,00
2	17	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 4KG ABC	70,00	1.190,00
3	01	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 6KG BC	50,00	50,00
4	08	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 6KG ABC	80,00	640,00
5	01	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 12KG BC	60,00	60,00
6	03	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL AP 10 LITROS	45,00	135,00
7	02	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL CO2 4KG BC	94,00	188,00
8	05	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR INDUSTRIAL CO2 6KG BC	110,00	550,00
9	01	UNID.	RECARGA DE EXTINTOR	55,00	55,00



CAPITAL DO FEIJÃO

INDUSTRIAL PQS 8KG BC

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	04	UNID.	EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 4KG ABC	250,00	1.000,00
11	05	UNID.	EXTINTOR INDUSTRIAL PQS 6 KG ABC	280,00	1.400,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata-se de pessoa jurídica e distribuidora dos materiais e prestadora dos serviços, que atua no mercado há vários anos, apontando experiência no mercado para a prestação dos serviços necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa M. MOCELIN & CIA LTDA - EPP apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que praticam preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00;
- b) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00;
- c) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de execução será de 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de fornecimento.

Três Barras do Paraná, 23 de junho de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal